



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:  
cmdcadiamantina2018@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 123, de 13/03/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 125 em 13/03/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prorrogação da data da realização das atividades das oficinas nos distritos referente ao Projeto Miguilim 2020 que não foram realizadas na data prevista conforme o objeto do plano de trabalho, devendo o coordenador do projeto apresentar outro cronograma com novas datas para apreciação do CMDCA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 13 de Março de 2020.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente CMDCA

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente do CMAS